



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 26.502.794/0001-85

FATO RELEVANTE

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que foram celebrados dois novos contratos de locação pelo Fundo no condomínio Syslog Galeão, localizado no Rio de Janeiro/RJ (“Imóvel RJ”): (i) Contrato de Locação de Imóvel Urbano Para Fins Não Residenciais para locatário do setor público, com prazo de vencimento contratual previsto para 31/12/2027 e área bruta locável de 4.010,25 m² (quatro mil e dez vírgula vinte e cinco metros quadrados) do módulo A3 (parcial); e (ii) Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Para Fins Não Residenciais para expansão de um locatário do setor logístico, com prazo de vencimento contratual previsto para 19/10/2027 e área bruta locável de 1.896,10 m² (um mil, oitocentos e noventa e seis vírgula dez metros quadrados) do módulo B3. **Com a celebração dos contratos, o Imóvel RJ alcançou 100% de ocupação.**

A receita acumulada bruta dos contratos acima, considerando a soma dos recebíveis relativos aos 24 (vinte e quatro) meses de competência contados da data de início dos respectivos prazos locatícios, sem considerar a incidência de atualização monetária, e considerando a participação do Fundo de 51% no Imóvel RJ, é estimada em R\$ 0,0429 por cota. A partir do 25º mês a receita mensal bruta decorrente dos referidos contratos, sem considerar a correção inflacionária prevista no mesmo, é estimada em R\$ 0,0019 por cota. Os cálculos foram realizados considerando a quantidade atual de cotas do Fundo em circulação.

Com a celebração do referido Contrato, considerando o último relatório gerencial do Fundo publicado na CVM, a vacância física dos imóveis do Fundo será reduzida de 2,6% para 2,4%.

Cabe ressaltar que os valores de locação do Contrato não são garantia de rentabilidade e que o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

por sua administradora VÓRTX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.